SEÇÃO II – DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DE PESSOAL

ATOS DA DIREÇÃO DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS

PORTARIA CEMADEN Nº 586, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

A DIRETORA, do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais – CEMADEN, nomeada por meio da Portaria nº 422, de 04 de abril de 2025, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU) nº 66, de 07 de abril de 2025, no uso da competência atribuída no artigo 26, Anexo, da Portaria MCTI nº 7.053, de 24 de maio de 2023, publicada no DOU nº 99, Seção I, de 25 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Conceder Progressão/Promoção Funcionais aos servidores do Quadro de Pessoal deste Centro, referentes ao ciclo 2024-2025, que atenderam aos pré-requisitos definidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, com efeitos financeiros a partir da data indicada no quadro abaixo:

N	ASSUNTO	PROCESSO	NOME	CARGO	PREÍODO AVALIATIVO		DE		PARA		EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
					INICIO	FIM	CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO	
1	Progressão	01250.017097/2017-67	CKM - Siape n.***5638	Tecnologista	03/08/2024	02/08/2025	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	03/08/2025
2	Progressão	01250.017631/2017-35	EMJPV - Siape n.***9015	Tecnologista	10/08/2024	09/08/2025	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	10/08/2025
3	Promoção	01250.032702/2017-20	JAJPS - Siape n.***6037	Tecnologista	08/06/2024	07/06/2025	C	VI	ESPECIAL	I	08/06/2025
4	Progressão	01250.050191/2017-28	LGMA Siape n.***6229	Analista em Ciência e Tecnologia	22/06/2024	21/06/2025	C	V	C	VI	22/06/2025
5	Progressão	01250.019563/2017-49	MCL - Siape n.***8266	Analista em Ciência e Tecnologia	01/07/2024	30/06/2025	ESPECIAL	I	ESPECIAL	II	01/07/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura

(assinado eletronicamente)
REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ
Diretora do CEMADEN